



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 18/2020 (*)

Aprova a revisão da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Cadeia de Valor do Tribunal, de forma a atualizar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos e os serviços disponibilizados para os jurisdicionados;

CONSIDERANDO o Ato TST.ASGE.SEGP.GP Nº 794, de 25 de novembro de 2013, que aprovou a cadeia de valor do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO que os macroprocessos de cada unidade jurisdicionada necessitam ser identificados e discriminados no processo de contas, por imposição do disposto no Anexo II da Decisão Normativa nº 161, de 1º de novembro de 2017, do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que a cadeia de valor é necessária para subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão, a ser apresentado anualmente ao Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, a revisão da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que deverá ser atualizada de acordo com a estratégia organizacional e disponibilizada para consulta na página da Intranet e na Internet.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2941, 25 março de 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

ANEXO

APRESENTAÇÃO

A Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 consiste dos principais macroprocessos executados com o objetivo de atender às necessidades dos jurisdicionados. Expressa as vias de agregação de valor às entregas e aos serviços disponibilizados.

MACROPROCESSOS

No TRT7 os macroprocessos permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno de nossa instituição. Explicitam como é materializada nossa missão institucional e são classificados em Finalísticos e de Apoio.

Finalísticos	Prestação jurisdicional Uniformização jurisprudencial
De apoio	Gestão de Pessoas Estratégia e Governança Comunicação institucional Auditoria e Controle Infraestrutura e Logística Gestão Orçamentária, financeira e contábil Gestão de Tecnologia da Informação

Os Macroprocessos Finalísticos estão relacionados diretamente às entregas e aos serviços que o Tribunal disponibiliza aos jurisdicionados conforme o escopo de sua competência legal.

Os Macroprocessos de Apoio dão suporte aos Finalísticos, para garantir que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.



GLOSSÁRIO DAS SIGLAS

AGU Advocacia Geral da União
CNJ Conselho Nacional da Justiça
CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho
MPT Ministério Público do Trabalho
STF Supremo Tribunal Federal
STJ Superior Tribunal de Justiça
TCU Tribunal de Contas da União
TRT7 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
TST Tribunal Superior do Trabalho